



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 194 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
384/2022

DATA / HORA  
03/03/2022 15:08:51

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reabrir o prazo para a análise de isenção do IPTU para casos descritos na Lei 1419 de 1º de dezembro de 2010.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma grande parte da população perdeu o prazo por não receberem o carnê em casa e não conseguirem acesso ao site da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de março de 2022.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/ março / 2022</u> Despacho: <u>encaminhada - Je</u>
Saulo Anderson Benício Presidente



# *Câmara Municipal de Cajama*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 047 – GP

Cajamar, 10 de março de 2022

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 163/2022; 164/2022; 168/2022, de 178/2022 a 195/2022 e de 197/2022 a 219/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

